

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SICOOB CENTRAL SC/RS

31 de dezembro de 2022





COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL SICOOB CENTRAL SC/RS
SICOOB CENTRAL SC/RS
CNPJ: 80.160.260/0001-63
BALANÇO PATRIMONIAL

		Em milhares de Reais	
	Notas	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		13.175.842	9.583.557
DISPONIBILIDADES		3	3
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		12.750.448	9.199.444
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	10.700.680	6.885.301
Títulos e Valores Mobiliários	6	1.735.612	1.795.508
Relações Interfinanceiras		213.269	310.960
Repasses Interfinanceiros	7	213.269	310.960
Operações de Crédito	8	97.007	203.931
Outros Ativos Financeiros	9	3.880	3.744
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(157)	(170)
(-) Operações de Crédito		(66)	(71)
(-) Outras		(91)	(99)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	11	79	16
OUTROS ATIVOS	12	51.444	49.742
INVESTIMENTOS	13	368.121	328.300
IMOBILIZADO DE USO	14	9.240	8.762
INTANGÍVEL	15	14.299	14.224
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		(17.635)	(16.764)
TOTAL DO ATIVO		13.175.842	9.583.557
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.175.842	9.583.557
DEPÓSITOS	16	1.614.891	1.524.671
Depósitos à Vista		229.043	133.129
Depósitos Sob Aviso		883	788
Depósitos a Prazo		1.384.965	1.390.754
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		10.636.120	7.353.206
Relações Interfinanceiras		10.631.882	7.343.333
Centralização Financeira - Cooperativas	17	10.631.882	7.343.333
Obrigações por Empréstimos e Repasses	18	4.152	9.771
Outros Passivos Financeiros	19	86	102
PROVISÕES	20	3.784	4.152
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	21	1.425	1.151
OUTROS PASSIVOS	22	185.078	111.810
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		734.544	588.567
CAPITAL SOCIAL	23.1	484.046	421.516
RESERVAS DE SOBRAS		232.987	158.217
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		(1.027)	(3.478)
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	23.5	18.538	12.312
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.175.842	9.583.557

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rui Schneider da Silva
Presidente

Maria Luisa Lasarim
Diretora Operacional

Camila Erika Nicolau
Contadora
CRC - MG-071309/O-3 T-SC

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL SICOOB CENTRAL SC/RS
SICOOB CENTRAL SC/RS
CNPJ: 80.160.260/0001-63
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS

Em milhares de Reais

	Notas	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		789.164	1.318.139	399.636
Operações de Crédito	24	13.203	30.006	19.464
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.b	671.407	1.090.398	312.662
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		104.554	197.735	67.487
Resultado das Aplicações Compulsórias		-	-	23
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	25	(781.187)	(1.304.705)	(395.569)
Operações de Captação no Mercado		(92.070)	(162.124)	(70.306)
Operações de Empréstimos e Repasses	18.b	(34)	(135)	(198)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos		(689.067)	(1.142.459)	(325.303)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(16)	13	238
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		7.977	13.434	4.067
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		30.590	57.733	36.438
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	26	513	597	31
Dispêndios e Despesas de Pessoal	27	(19.277)	(35.464)	(30.926)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	28	(16.736)	(32.801)	(27.476)
Dispêndios e Despesas Tributárias	29	(251)	(430)	(283)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas		25.701	49.885	30.886
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	30	42.734	79.302	64.791
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	31	(2.094)	(3.356)	(585)
PROVISÕES	32	1	-	-
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		1	-	-
RESULTADO OPERACIONAL		38.568	71.167	40.505
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	33	(683)	(609)	141
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		37.885	70.558	40.646
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(88)	(145)	(51)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(49)	(80)	(23)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(39)	(65)	(28)
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS		(1.211)	(2.003)	(1.409)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		36.586	68.410	39.186

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rui Schneider da Silva
Presidente

Maria Luisa Lasarim
Diretora Operacional

Camila Erika Nicolau
Contadora
CRC - MG-071309/O-3 T-SC

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL SICOOB CENTRAL SC/RS
SICOOB CENTRAL SC/RS
CNPJ: 80.160.260/0001-63
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Em milhares de Reais							
	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESTATUTÁ RIAS	RESERVA LUCROS A REALIZAR	OUTROS RESULTA DOS ABRANG ENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULA DAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2020	421.516	84.813	16.056	-	10	-	19.616	542.011
Destinações das Sobras do Exercício								
Anterior:								
Constituição de Reservas	-	-	-	19.616	-	-	(19.616)	-
Outros Eventos/Reservas	-	(84.813)	-	95.692	-	-	-	10.879
Sobras ou Perdas do Período Antes das								
Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	-	-	39.186	39.186
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest.								
em Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-	(3.478)	-	(3.478)
Destinações das Sobras do Período:								
Fundo de Reserva	-	-	4.120	-	-	-	(4.120)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	-	22.722	-	-	(20.592)	2.130
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	-	(2.060)	(2.060)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	-	(102)	(102)
Saldos em 31/12/2021	421.516	-	20.176	138.030	10	(3.478)	12.312	588.566
Saldos em 31/12/2021	421.516	-	20.176	138.030	10	(3.478)	12.312	588.566
Destinações das Sobras do Exercício								
Anterior:								
Constituição de Reservas	-	-	-	12.312	-	-	(12.312)	-
Outros Eventos/Reservas	-	-	-	30.733	-	-	(18.493)	12.240
Movimentação de Capital:								
Por Subscrição/Realização	95.260	-	-	-	-	-	-	95.260
Por Devolução (-)	(32.730)	-	-	-	-	-	-	(32.730)
Reversão/Realização de Fundos								
Sobras ou Perdas do Período Antes das								
Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	-	-	68.410	68.410
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest.								
em Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-	2.451	-	2.451
Destinações das Sobras do Período:								
Fundo de Reserva	-	-	5.288	-	-	-	(5.288)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	-	26.438	-	-	(26.438)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	-	(2.644)	(2.644)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	-	(58)	(58)
Saldos em 31/12/2022	484.046	-	25.464	207.513	10	(1.027)	18.538	734.544
Saldos em 30/06/2022	483.033	-	20.176	160.200	10	(2.443)	31.823	692.799
Outros Eventos/Reservas	-	-	-	20.875	-	-	(18.493)	2.382
Movimentação de Capital:								
Por Subscrição/Realização	1.013	-	-	-	-	-	-	1.013
Reversão/Realização de Fundos								
Sobras ou Perdas do Período Antes das								
Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	-	-	36.587	36.587
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest.								
em Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-	1.416	-	1.416
Destinações das Sobras do Período:								
Fundo de Reserva	-	-	5.288	-	-	-	(5.288)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	-	26.438	-	-	(26.438)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	-	(2.644)	(2.644)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	-	(58)	(58)
Saldos em 31/12/2022	484.046	-	25.464	207.513	10	(1.027)	18.538	734.544

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rui Schneider da Silva
Presidente

Maria Luisa Lasarim
Diretora Operacional

Camila Erika Nicolau
Contadora
CRC - MG-071309/O-3 T-SC

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL SICOOB CENTRAL SC/RS
SICOOB CENTRAL SC/RS
CNPJ: 80.160.260/0001-63
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Em milhares de Reais		
	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	37.885	70.558	40.646
Resultado de Equivalência Patrimonial	(25.701)	(49.885)	(30.886)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	16	(13)	(238)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	(1)	-	-
Provisões/Reversões Não Operacionais	(5)	(5)	-
Atualização de Depósitos em Garantia	(83)	(152)	(56)
Depreciações e Amortizações	819	1.592	1.327
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO	12.930	22.095	10.793
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(55.766)	(223.903)	(860.595)
Títulos e Valores Mobiliários	945.088	1.179.002	(75.745)
Relações Interfinanceiras	10.459	97.691	(190.208)
Operações de Crédito	19.636	106.924	(1.947)
Outros Ativos Financeiros	7	16	18
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	(16)	(63)	106
Outros Ativos	(2.581)	(1.696)	(9.218)
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais			
Depósitos à Vista	225.317	95.915	82.575
Depósitos sob Aviso	53	95	33
Depósitos a Prazo	68.995	(5.790)	(257.301)
Relações Interfinanceiras	1.320.378	3.288.549	460.725
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(3.120)	(5.619)	1.872
Outros Passivos Financeiros	41	(16)	69
Provisões	(436)	(368)	(88)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	480	273	197
Outros Passivos	30.701	71.265	54.140
FATES - Atos Cooperativos	(2.644)	(2.644)	(2.060)
FATES - Atos Não Cooperativos	(58)	(58)	(102)
Outras Destinações	-	-	2.130
Imposto de Renda Pago	(74)	(80)	(23)
Contribuição Social Pago	(65)	(65)	(28)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.569.325	4.621.523	(784.657)
Atividades de Investimentos			
Aquisição de Intangível	(75)	(75)	(1.360)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(857)	(1.199)	(1.199)
Aquisição de Investimentos	(341.004)	(315.785)	(23.068)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(341.936)	(317.059)	(25.627)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital	1.013	95.260	-
Devolução de Capital à Cooperados	-	(32.730)	-
Reversão/Realização de Fundos	3.049	3.049	-
Outros Eventos/Reservas	2.382	12.240	10.879
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	6.444	77.819	10.879
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.233.833	4.382.283	(799.405)
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	7.767.522	5.619.072	6.418.477
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	10.001.355	10.001.355	5.619.072
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	2.233.833	4.382.283	(799.405)

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rui Schneider da Silva
Presidente

Maria Luisa Lasarim
Diretora Operacional

Camila Erika Nicolau
Contadora
CRC - MG-071309/O-3 T-SC



COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL SICOOB CENTRAL SC/RS
SICOOB CENTRAL SC/RS
CNPJ: 80.160.260/0001-63
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em milhares de Reais

	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	36.586	68.410	39.186
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	1.416	2.451	(3.478)
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado			
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas	1.416	2.451	(3.478)
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	38.002	70.861	35.708

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rui Schneider da Silva
Presidente

Maria Luisa Lasarim
Diretora Operacional

Camila Erika Nicolau
Contadora
CRC - MG-071309/O-3 T-SC

1. Contexto Operacional

A **CCC DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL**, doravante denominado **SICOOB CENTRAL SC/RS**, é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica. Neste sentido, o **SICOOB CENTRAL SC/RS** coordena as ações do Sicoob Sistema Sicoob SC/RS, possui 38 cooperativas singulares filiadas nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. O **SICOOB CENTRAL SC/RS** integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares.

O **SICOOB CENTRAL SC/RS**, sediada à Rua Tenente Silveira, nº 94, Centro, Florianópolis - SC, tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo *Banco Central do Brasil* – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas *Normas Brasileiras de Contabilidade* (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pela Lei Complementar nº 130/2009; e normas emanadas pelo BCB e *Conselho Monetário Nacional* – CMN, consolidadas no *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional* – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo *Comitê de Pronunciamentos Contábeis* - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33, 41 e 46. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

A aprovação das demonstrações financeiras aqui apresentadas foi concedida pela Administração em 23/01/2023.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2022:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;

ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desreconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras;

ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;

iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:

a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;

b) mensurar os passivos:

b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;

b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, além da sua aprovação e divulgação. O resumo do plano de implantação, conforme artigo 76 inciso II, é apresentado na nota nº 40.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 1º/7/2022: **Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; **Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; **Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; **Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; **Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; **Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; **Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27/10/2022 o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 315**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB nº 274 de 1/4/2022.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130 de 17/4/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação dos documentos de constituição das cooperativas e normatizações internas, cujo processo de elaboração já está em andamento.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revoga a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Este normativo entra em vigor em 1º de março de 2023.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

Apesar dessa conclusão prévia, o normativo está sendo analisado pela cooperativa e, em caso de alterações nas práticas adotadas, esses impactos serão considerados até a data de sua vigência. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

A SICOOB CENTRAL SC/RS contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

Embora o desaquecimento econômico, consequência das ações adotadas para conter a pandemia da Covid-19, tenha atingido diversos segmentos empresariais no Brasil e no mundo, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com o auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

A Cooperativa, visando administrar e conter os efeitos da crise, tomou diversas providências, destacando-se:

- Manutenção do comitê de crise, com o objetivo de avaliar o cenário da pandemia e definir as ações a serem tomadas pelo **SICOOB CENTRAL SC/RS** para continuidade de seus negócios;
- Investimentos em tecnologia para permitir o trabalho remoto com segurança e qualidade;
- Adoção das medidas sanitárias definidas pelas autoridades competentes;
- Comunicação frequente com o quadro funcional e com as cooperativas filiadas sobre o cenário de pandemia;
- Manutenção de reuniões, assembleias e treinamentos de forma virtual, quando necessário
- Revisão do Plano de Continuidade Operacional (PCO) para epidemias e/ou pandemias.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicável; e Participações de Cooperativas, registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Representados por ações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do Banco Sicoob.

j) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

l) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

m) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros

proporcionais ao período incorrido (“*pro rata temporis*”), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “*pro rata die*”.

o) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas filiadas, depositadas junto à Central conforme determinado no artigo 3, da Resolução CMN nº 4.677/2018.

p) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

q) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

r) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

s) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

t) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

u) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação.

v) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

w) Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2022 não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

x) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

y) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

z) Instrumentos Financeiros

O SICOOB CENTRAL SC/RS opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

aa) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras;
- e

- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em **31 de dezembro de 2022**.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e depósitos bancários	3	3
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	8.725.619	5.134.142
Títulos e Valores Mobiliários (a)	1.275.733	484.927
TOTAL	10.001.355	5.619.072

(a) Referem-se as operações com disponibilidade imediata e cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em **31 de dezembro de 2022 e 2021**, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Não Ligadas	10.089.078	611.602	5.662.731	1.219.379
Não Ligadas Com Garantia	-	-	3.191	-
TOTAL	10.089.078	611.602	5.665.922	1.219.379

Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários - CDI com remuneração entre 98% e 110% do CDI.

a) Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Não Ligadas	8.725.619	1.363.459	611.602	10.700.680
TOTAL	8.725.619	1.363.459	611.602	10.700.680

b) Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos no **2º semestre de 2022, e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**, registrados em contrapartida à receita de "Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez", foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	671.407	1.090.398	312.662

6. Títulos e Valores Mobiliários

a) Em **31 de dezembro de 2022 e 2021**, as participações de cooperativas estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Sicoob Confederação	41.527	-	-	-
Participações Empr. Controlada Coop Central Crédito	709	-	-	-
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES DE COOPERATIVAS	42.236	-	-	-

A partir de 1º/7/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de *Títulos e Valores Mobiliários (TVM)*, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição em subgrupo específico, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 269/2022.

b) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos de Renda Fixa	689.040	378.504	349.599	947.909
Cotas de Fundos de Investimento	611.820	-	484.927	-
Títulos dados em Garantia - Outros	14.011	-	-	13.073
TOTAL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.314.871	378.504	834.526	960.982

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Recibos de Depósitos Interbancários – RDI, Letras Financeiras do Tesouro e Cotas de Fundo de Renda Fixa, com remuneração entre 96% e 128% do CDI.

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Títulos de Renda Fixa	649.901	39.138	378.504	1.067.544
Cotas de Fundos de Investimento	611.821	-	-	611.821
Títulos dados em Garantia - Outros	14.011	-	-	14.011
TOTAL	1.275.733	39.138	378.504	1.693.376

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Títulos de Renda Fixa”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Títulos de Renda Fixa	77.221	148.358	55.136
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	27.333	49.377	12.351
TOTAL	104.554	197.735	67.487

7. Repasses Interfinanceiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os repasses interfinanceiros estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Devedores Por Repasses de Recursos do Crédito Rural	9.677	203.593	113.777	197.184
TOTAL	9.677	203.593	113.777	197.184

8. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	73.729	23.278	97.007	181.537	22.394	203.931
Total de Operações de Crédito	73.729	23.278	97.007	181.537	22.394	203.931
(-) Provisões para Operações de Crédito	(28)	(37)	(66)	(34)	(37)	(71)
TOTAL	73.701	23.241	96.941	181.503	22.357	203.860

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
AA - Normal	83.878	83.878	-	189.994	-
A 0,5% Normal	13.129	13.129	(66)	13.637	(68)
B 1% Normal	-	-	-	300	(3)
Total Normal	97.007	97.007	(66)	203.931	(71)
Total Geral	97.007	97.007	(66)	203.931	(71)
Provisões	(66)	(66)	-	(71)	-
Total Líquido	96.941	96.941	(66)	203.931	(71)

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	238	73.491	23.278	97.007
TOTAL	238	73.491	23.278	97.007

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	(71)	(167)
Constituições/Reversões no período	5	96
Transferência para prejuízo no período	-	-
Saldo Final	(66)	(71)

e) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	14.621	15,07%	71.794	35,20%
10 Maiores Devedores	56.255	57,99%	147.439	72,30%

f) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	1.567	1.567
Valor das operações transferidas no período	-	-
Valor das operações recuperadas no período	-	-
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	-	-
Valor das operações renegociadas no período	-	-
Saldo Final	1.567	1.567

9. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
	Não Circulante	Não Circulante
Devedores por Depósitos em Garantia (a)	3.880	3.744
TOTAL	3.880	3.744

(a) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para: Pis (R\$ 1.774); Cofins (R\$ 2.091) e outros (R\$ 14).

10. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisões para Perdas em Repasses Interfinanceiros	(24)	(68)	(36)	(63)
TOTAL	(24)	(68)	(36)	(63)

b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Outros Créditos	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
AA	-	Normal	194.975	194.975	-	291.230	
A	0,5%	Normal	18.294	18.294	(91)	19.730	(99)
Total Normal			213.269	213.269	(91)	310.960	(99)
Total Geral			213.269	213.269	(91)	310.960	(99)
Provisões			(91)	(91)	-	(99)	
Total Líquido			213.178	213.178		310.861	

11. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
	Circulante	Circulante
Impostos e Contribuições a Compensar	79	16
TOTAL	79	16

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.842/2020, os saldos de ativos fiscais, correntes e diferidos de maior relevância tiveram origem nos impostos a compensar, substancialmente, referentes saldo negativo de IRPJ e CSLL (R\$54).

12. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
	Circulante	Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais	172	107
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta (a)	47.282	44.189
Pagamentos a Ressarcir (b)	164	2.300
Devedores Diversos – País (c)	2.411	2.292
Material em Estoque	155	189
Despesas Antecipadas (d)	1.266	676
Sem Característica de Concessão de Crédito	(6)	(11)
TOTAL	51.444	49.742

(a) Refere-se, substancialmente, a participação na controlada Sicoob SC/RS Corretora e Administradora de Seguros S/A, referente ao período 2º semestre de 2022, que totaliza R\$ 47.218, que é distribuído para as singulares filiadas após encerramento do semestre.

(b) Em pagamentos a ressarcir registram-se os valores de pagamentos efetuados pela Central que serão posteriormente rateados entre as singulares filiadas.

(c) Refere-se, substancialmente, a participação no Fundo de Gestão de Bens Não de Uso Próprio do Sicoob Confederação.

(d) Registram-se no grupo as despesas antecipadas referentes aos prêmios de seguros, processamentos de dados e licenças de software.

13. Investimentos

a) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os investimentos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Participações em Coligadas e Controladas no País	368.121	-
Partic. em Inst. Financ. Controlada Por Coop. Crédito	-	286.064
Part. em Cooperativas, Exceto Coop. Central Crédito (a)	-	41.527
Participação em Emp. Cont. Por Coop. Central Crédito (a)	-	709
TOTAL	368.121	328.300

(a) Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020, as Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo MEP, foram reclassificadas do grupo de Investimentos para o grupo de Títulos e Valores Mobiliários em 1º/7/2022.

b) O quadro abaixo apresenta as informações dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, nos períodos de 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Banco Sicoob		
Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	286.064	235.637
Valor das integralizações no período	29.721	23.018
Valor dos resultados da equivalência patrimonial	49.885	30.886
Valor dos resultados do ajuste a valor de mercado TVM	2.451	(3.477)
Saldo Final	368.121	286.064

14. Imobilizado de Uso

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o imobilizado de uso estava assim composto:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2022	31/12/2021
Imobilizado em Curso (a)		218	-
Instalações	10%	652	652
Móveis e equipamentos de Uso	10%	2.427	2.393
Sistema de Processamento de Dados	20%	4.873	4.578
Sistema de Segurança	10%	401	470
Sistema de Transporte	20%	96	96
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		573	573
Total de Imobilizado de Uso		9.240	8.761
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(281)	(216)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(3.785)	(3.432)
(-) Depreciação Acum. Veículos		(65)	(46)
(-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		(452)	(386)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(4.583)	(4.080)
TOTAL		4.657	4.682

(a) As imobilizações em curso referente a instalação de escritório no Rio Grande do Sul, e serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

15. Intangível

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o intangível estava assim composto:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sistemas De Processamento De Dados	2320	2.245
Marcas	-	-
Licenças e Direitos Autorais e de Uso	11.979	11.979
Total de Intangível	14.299	14.224
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis	(13.052)	(12.684)
Total de Amortização de ativos Intangíveis	(13.052)	(12.684)
TOTAL	1.247	1.540

16. Depósitos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021
	Circulante	Não Circulante	Circulante
Depósito à Vista (a)	229.043	-	133.129
Depósito Sob Aviso	883	-	788
Depósito a Prazo (b)	1.353.569	31.396	1.390.754
TOTAL	1.583.495	31.396	1.524.671

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis"; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeira, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/21. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em "Dispêndios de captação no mercado".

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Depositante	2.218.041	18,13%	1.414.341	15,96%
10 Maiores Depositantes	7.686.319	62,84%	5.238.686	59,12%

d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(53)	(95)	(33)
Despesas de Depósitos a Prazo	(92.017)	(162.029)	(70.273)
TOTAL	(92.070)	(162.124)	(70.306)

17. Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2022, equivalem a 102,33% do CDI (2021 - 104,68%).

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
	Circulante	Circulante
Centralização Financeira - Cooperativas	10.631.882	7.343.333
TOTAL	10.631.882	7.343.333

18. Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostos:

a) Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Instituições	31/12/2022	31/12/2021
	Circulante	Circulante
Obrigações por Repasses - Microcrédito BADESC	1.022	1.019
Obrigações por Repasses - Microcrédito BRDE	3.130	8.450
Obrigações por Repasses - Itaú	-	302
TOTAL	4.152	9.771

b) Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Outras Instituições	(34)	(135)	(198)
TOTAL	(34)	(135)	(198)

19. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
	Circulante	Circulante
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	86	102
TOTAL	86	102

20. Provisões

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
	Circulante	Circulante
Provisão Para Contingências (a)	3.784	4.152
TOTAL	3.784	4.152

(a) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS	1.671	1.774	1.601	1.708
COFINS	2.113	2.091	2.006	2.006
Trabalhistas	-	14	545	30
TOTAL	3.784	3.879	4.152	3.744

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CENTRAL SC/RS, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 2.150. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

21. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
	Circulante	Circulante
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	62	28
Impostos e Contribuições sobre Salários	1.354	1.123
Outros	9	-
TOTAL	1.425	1.151

22. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Transações	31/12/2022	31/12/2021
	Circulante	Circulante
Sociais e Estatutárias (a)	8.842	8.590
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros	2	2
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	5.988	4.594
Credores Diversos – País (c)	170.246	98.624
TOTAL	185.078	111.810

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
	Circulante	Circulante
Gratificações e Participações a Pagar (a.1)	2.008	1.409
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.2)	6.834	7.181
TOTAL	8.842	8.590

(a.1) Consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva, a Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados nos resultados, com regulamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração, no qual estabelece os critérios para elegibilidade e pagamento, condicionados à realização mínima de resultado estabelecido no regulamento

(a.2) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registrados Despesas de Pessoal (R\$ 4.527) e outros (R\$ 1.334) que é, substancialmente, representado por valores a pagar referente a Promoções e Relações Públicas (R\$ 619) e Outras Despesas Administrativas (R\$ 519).

(c) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se a Saldos Credores - Encerramento C/C (R\$ 53) e em Crédito de Filiadas (R\$ 170.192), substancialmente, referente ao valor para repasse líquido da remuneração da centralização financeira e rateio das despesas administrativas de dezembro (R\$ 120.692), e a participação nas controladas SICOOB SC/RS Corretora e Administradora de Seguros S/A, referente ao período 2º semestre de 2022 (R\$ 47.218) e é distribuído para as singulares filiadas após encerramento do semestre.

23. Patrimônio líquido

23.1 Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 3,00 (três reais) cada e integralizado por suas Cooperativas. De acordo com o Estatuto Social cada cooperativa tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Capital Social	484.046	421.516
Associados	38	38

23.2 Reserva de Sobras – Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10% (dez por cento) quando do encerramento do exercício social, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

23.3 Reserva de Sobras – Fundo de Estabilidade Financeira – FEF

Representada pelas destinações estatutárias obrigatórias no percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento), podendo destinar-se até 100% (cem por cento) das sobras líquidas do exercício, se assim definido pela Assembleia Geral.

Além dos recursos previstos estatutariamente, o FEF poderá ser acrescido com contribuições espontâneas, operacionais, devolução dos valores fornecidos as cooperativas filiadas ao SICOOB CENTRAL SC/RS, e outras fontes, mediante autorizações das cooperativas participantes do SICOOB CENTRAL SC/RS, em conformidade com as disposições em regulamento próprio do fundo, aprovado pelo Conselho de Administração.

As movimentações demonstradas na DMPL estão assim compostas:

Fundo de Estabilidade Financeira	2022	2021
1-Saldo Inicial	138.030	84.813
2-Destinações de Sobras Exercício Anterior	12.312	19.616
3-Outros Eventos/Reservas	12.240	10.888
FEF - SICOOB Central SC/RS – Contribuições Filiadas	4.391	3.305
FEF - SICOOB Central SC/RS - Amortização	7.849	7.583
4-Reversões de Reservas	(31)	(9)
Reversão de Reservas	(31)	(9)
5-Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios	44.962	22.722
Fundo de Estabilidade Financeira – FEF – 50% (a)	26.438	14.422
Fundo de Estabilidade Financeira – FEF	18.524	8.300
Total	207.513	138.030

(a) Conforme aprovado em AGE de 27/04/2022 e atualizado no Estatuto Social, art 35º, o percentual mínimo do FEF passou a ser 50% (cinquenta por cento).

23.4 Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2022, em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, as singulares filiadas deliberaram a destinação da sobra do exercício findo em **31 de dezembro de 2021**, no valor de R\$ 12.312, para o FEF – Fundo de Estabilidade Financeira.

23.5 Destinações Estatutárias e Legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
01. Resultado depois Trib. s/ Lucro	68.410	39.186
02. (+/-) Absorção/Destinação Fundos	(15.475)	2.121
(+) Realização do FATES	3.049	2.121
(-) Destinação FEF - Rendimento Aplicação Fundo	(18.524)	-
03. Sobras Líquidas do período (1+2)	52.935	41.307
(-) FATES Resultado com não associados	(58)	(102)
(-) FATES - 5%	(2.644)	(2.060)
(-) Reserva Legal – 10%	(5.288)	(4.121)
(-) Fundo de Estabilidade Financeira – FEF – 50%	(26.438)	(14.422)
(-) Fundo de Estabilidade Financeira – FEF	-	(8.300)
(+) Reversão do Fundo de Estabilidade Financeira – FEF	31	9
04. Sobras a Disposição da AGO	18.538	12.312

23.6 Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

No exercício de 2022, o SICOOB CENTRAL SC/RS realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no Banco Sicoob, pelo MEP, e registrou como outros resultados abrangentes as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido dessa entidade, sem efeitos sobre o resultado.

24. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Empréstimos	4.082	10.863	5.200
Rendas de Financiamentos	-	-	17
Rendas De Repasses Interfinanceiros	9.121	19.143	14.247
TOTAL	13.203	30.006	19.464

25. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Captação	(92.071)	(162.124)	(70.306)
Despesas de Obrigações Por Empréstimos e Repasses	(34)	(134)	(198)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(689.066)	(1.142.459)	(325.303)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	83	112	174
Reversões de Provisões para Repasses Interfinanceiros	15	114	255
Reversões de Provisões para Outros Créditos	-	-	1
Provisões para Operações de Crédito	(28)	(107)	(79)
Provisões para Repasses Interfinanceiros	(86)	(107)	(113)
TOTAL	(781.187)	(1.304.705)	(395.569)

26. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Cobrança	-	1	1
Rendas de Convênios	-	-	-
Rendas de Comissão	512	594	28
Rendas de Outros Serviços	1	2	2
TOTAL	513	597	31

27. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(38)	(73)	(69)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(653)	(1.240)	(1.135)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(2.815)	(5.155)	(5.604)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(4.010)	(7.385)	(6.102)
Despesas de Pessoal - Proventos	(11.758)	(21.595)	(17.571)
Despesas de Pessoal - Treinamento	-	-	(421)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(3)	(16)	(24)
TOTAL	(19.277)	(35.464)	(30.926)

28. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Água, Energia e Gás	(74)	(197)	(196)
Despesas de Aluguéis	(672)	(1.278)	(1.017)
Despesas de Comunicações	(410)	(791)	(657)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(463)	(552)	(423)
Despesas de Material	(83)	(118)	(92)
Despesas de Processamento de Dados	(1.518)	(2.572)	(2.137)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(590)	(696)	(343)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(7.996)	(17.512)	(15.161)
Despesas de Publicações	(3)	(49)	(44)
Despesas de Seguros	(38)	(75)	(70)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(649)	(1.218)	(1.217)
Despesas de Serviços de Terceiros	(1.204)	(2.058)	(1.543)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(39)	(78)	(68)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(226)	(442)	(533)
Despesas de Transporte	(74)	(124)	(119)
Despesas de Viagem no País	(438)	(705)	(308)
Despesas de Amortização	(185)	(368)	(185)
Despesas de Depreciação	(635)	(1.224)	(1.142)
Outras Despesas Administrativas	(1.439)	(2.744)	(2.221)
TOTAL	(16.736)	(32.801)	(27.476)

29. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas Tributárias	(72)	(143)	(108)
Disp. Impostos s/ Serviços - ISS	(41)	(48)	(1)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(19)	(24)	(1)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(118)	(215)	(172)
TOTAL	(251)	(430)	(283)

30. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Recuperação de Encargos e Despesas	2.780	4.830	3.976
Atualização depósitos judiciais	83	152	56
Outras rendas operacionais (a)	39.871	74.277	60.759
Rendas oriundas de cartões de crédito e adquirência	-	43	-
TOTAL	42.734	79.302	64.791

(a) Valor representado substancialmente pela receita relativa ao rateio de despesas da Central entre as filiadas (R\$ 73.832)

31. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Outras Despesas Operacionais	(107)	(276)	(574)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	-	-	-
Perdas - Falhas em Sistemas de TI	-	-	(5)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(15)	(30)	(6)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(1.972)	(3.050)	-
TOTAL	(2.094)	(3.356)	(585)

32. Despesas com Provisões

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Provisões para Garantias Prestadas	-	(1)	-
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	1	1	-
TOTAL	1	-	-

33. Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Reversão de Outras Provisões Não Operacionais	6	6	-
Outras Rendas Não Operacionais	418	640	384
(-) Perdas de Capital	(133)	(133)	(94)
(-) Despesas de Outras Provisões Não Operacionais	(1)	(1)	-
(-) Outras Despesas Não Operacionais	(973)	(1.121)	(149)
TOTAL	(683)	(609)	141

34. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, no período de 2022 foram identificados os eventos considerados “resultados não recorrentes” no valor de R\$25 (vinte e cinco mil reais) (2021 - R\$ 22 (vinte e dois mil reais), equivalente as despesas incorridas no período na realização das ações para evitar a propagação do Novo Coronavírus, conforme informado na nota 2.2.

35. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

a) Remuneração do pessoal chave da administração

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
INSS Diretoria/Conselheiros	(117)	(237)	(217)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(653)	(1.240)	(1.136)
F.G.T.S. Diretoria	(47)	(95)	(90)

b) Operações com entidades relacionadas

As operações do SICOOB CENTRAL SC/RS são substancialmente realizadas com partes relacionadas, como Cooperativas Filiadas, Banco Sicoob, Sicoob Confederação e demais entidades relacionadas.

i) Cooperativas Singulares filiadas

A Central é composta por 38 Cooperativas Singulares filiadas, que são instituições financeiras resultantes da união de pessoas que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e aos cooperados. Dessa forma, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços do SICOOB CENTRAL SC/RS e seus donos.

Cooperativas Singulares				
Transação	Ativo/Passivo		Receita/(Despesa)	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Operações de Crédito	96.942	203.860	10.863	5.200
Repasses Interfinanceiros	213.178	310.861	19.143	14.247
Valores a Receber/Pagar				
Rateio/Alocação Filiadas	1.068.628	264.758	73.832	60.544
Depósito a Prazo	1.384.965	1.390.754	-	-
Centralização Financeira (a)	10.631.882	7.343.333	(1.142.459)	(325.303)
Patrimônio Líquido				
Capital Social	484.046	421.516		

(a) A centralização financeira pode ser conferida com a nota 17 “Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira – Cooperativas”.

ii) Sicoob Confederação

O Sicoob Confederação é uma cooperativa de 3º grau, constituída pela união das Centrais do Sistema Sicoob. Tem por finalidade representar institucionalmente todo o Sistema, sendo responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.

Sicoob Confederação		
Transação	31/12/2022	31/12/2021
Ativo		
Participação Sicoob Confederação	41.527	41.527
Valores a Receber/Pagar		
Despesas Sicoob Confederação (a)	(1.935)	(1.600)

(a) A instituição remunera o Sicoob Confederação – CCS, em função da utilização do sistema Sisbr, links e estrutura organizacional e de riscos.

iii) Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Banco Sicoob

O Banco Sicoob é um banco múltiplo privado especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob.

Banco Sicoob		
Transação	31/12/2022	31/12/2021
Ativos		
Depósitos Bancários	3	3
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	10.700.680	6.882.110
Títulos e Valores Mobiliários	611.821	484.927
Participação Banco Sicoob (a)	363.443	282.793
Receita		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.088.783	311.172
Títulos e Valores Mobiliários	49.377	12.351
Despesas		
Custódia de Títulos e Valores Mobiliários	(1.137)	(1.151)

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota 13 “Investimentos”.

iv) Outras instituições

A instituição possui participação nas controladas Sicoob SC/RS Corretora e Administradora de Seguros S/A e Sicoob SC/RS Digital Corretora de Seguros S/A, referente ao período, que é distribuído integralmente para as singulares filiadas após encerramento do semestre.

Corretora			
Descrição	31/12/2022	31/12/2021	
Participação a Receber - Corretora de Seguros	90.612	80.385	

36. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Em maio de 2021, o Sicoob Central SC/RS alterou sua classificação de S4 para S3.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021	
Patrimônio de referência (PR)	429.210	354.074	
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	2.722.206	1.943.927	
Índice de Basileia mínimo 10,50%	15,49%	17,55%	
Imobilizado para cálculo do limite	4.657	5.391	
Índice de imobilização (limite 50%)	1,08%	1,52%	

37. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Contribuição Previdência Privada	(127)	(235)	(191)
TOTAL	(127)	(235)	(191)

38. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, IRRBB, liquidez, operacional, risco social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

A Central SC/RS possui em sua estrutura de gerenciamento o Comitê de Riscos (Coris) constituído nos termos da Resolução CMN nº 4557/2017, é órgão de caráter permanente, subordinado diretamente ao Conselho de Administração do Sicoob Central SC/RS e tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração para fins de gerenciamento de riscos e gerenciamento de capital nos termos da regulamentação vigente.

O Comitê é regido pela legislação vigente, por normas regulamentares e por Regulamento próprio

38.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional, aprovada pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área de Controles, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração desta Central.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a abordagem padronizada.

38.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pelo Conselho de Administração do CCS e do Banco Sicoob, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;

- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

38.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros (IRRBB)

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros (IRRBB) e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pelo Conselho de Administração do CCS e Banco Sicoob, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

a) valor econômico (Δ EVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;

b) resultado de intermediação financeira (Δ NII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB da Central é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;

b) os limites máximos do risco de mercado;

c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;

d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3;

e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;

f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);

g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;

h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;

i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);

j) resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

38.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Instruções Gerais - Risco de Liquidez, aprovados pelo Conselho de Administração do CCS e do Banco Sicoob, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Appetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

A Central SC/RS possui estrutura de gerenciamento do risco de liquidez compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos da entidade.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez da Central realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez da Central SC/RS

38.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios da Central SC/RS, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

38.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital da Central SC/RS é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições do sistema aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria, ao Comitê de Riscos e ao Conselho de Administração.

38.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de

Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

39. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

40. Plano Para a Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros”.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração de todas as Cooperativas participantes do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob, durante o exercício de 2022.

a) Resumo do Plano de Implementação

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

Fase 1 - Avaliação (2022): Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;

Fase 2 - Desenho (2023): Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.

Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024): Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.

Fase 4 – Testes e Homologações (2024): Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

Fase 5 – Atividades de transição (2024): Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

Fase 6 – Adoção inicial (1º de janeiro de 2025): Adoção efetiva da norma.

Rui Schneider da Silva
Presidente

Maria Luisa Lasarim
Diretora Operacional

Camila Erika Nicolau
Contadora
CRC - MG-071309/O-3 T-SC

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Ao Conselho de Administração, à Administração e às Associadas da Cooperativa Central de Crédito de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - SICOOB Central SC/RS

Florianópolis - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa Central de Crédito de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de sobras, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB Central SC/RS em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo/SP, 30 de janeiro de 2023.



Ronaldo Reimberg Lima

Contador – CRC 1SP215393/O-1

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL – SICOOB Central SC/RS, dando cumprimento as nossas funções legais e estatutárias, após analisarmos todas as peças contábeis que compõem o Balanço Geral, encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como Parecer Técnico dos Auditores Independentes, achando tudo em ordem e de conformidade com a legislação vigente, recomendamos a aprovação das contas, pela Assembleia Geral Ordinária.

Florianópolis/SC, 16 de fevereiro de 2023.

ELMO
MEURER:854524
32949

Assinado de forma digital
por ELMO
MEURER:85452432949
Dados: 2023.02.16 09:28:15
-03'00'

Elmo Meurer
Conselheiro Fiscal

PAULO RENATO
CAMILLO:550724
45968

Assinado de forma digital por
PAULO RENATO
CAMILLO:55072445968
Dados: 2023.02.16 11:54:02
-03'00'

Paulo Renato Camillo
Conselheiro Fiscal

PEDRO
LOCKS:434
05193915

Assinado de forma
digital por PEDRO
LOCKS:434051939
15
Dados: 2023.02.16
11:11:46 -03'00'

Pedro Locks
Conselheiro Fiscal

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL SICOOB CENTRAL SC/RS

Bem-vindos, filiadas e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da cooperativa financeira SICOOB CENTRAL SC/RS.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

O **SICOOB CENTRAL SC/RS** coordena as ações do Sicoob Sistema Sicoob SC/RS, possui 38 cooperativas singulares filiadas nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O SICOOB CENTRAL SC/RS é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

Conheça um pouco do nosso Conselho de Administração:

Rui Schneider da Silva
Presidente

Edemar Fronchetti
Vice-Presidente

Otávio Henrique Almeida Tessaro

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 86,47% no nível “AA”.

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB CENTRAL SC/RS e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar às filiadas e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

No Componente Único de Ouvidoria do Sicoob, não há envio de manifestações para as Centrais, apenas as Cooperativas Singulares aderentes; desta forma, para o SICOOB CENTRAL SC/RS não houve registros relativos ao exercício de 2022.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados Consolidados

Data-base: 31 de dezembro de 2022.

Unidade de Apresentação: milhares de reais.

Grandes números	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Resultados financeiros	74,58%	68.410	39.186
Patrimônio Líquido	24,08%	734.544	588.567
Ativos	37,48%	13.175.842	9.583.557

Carteira de Crédito	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Carteira Rural	-31,42%	213.269	310.960
Carteira Comercial	-52,43%	97.007	203.931
Total	-39,74%	310.277	514.892

Maior Devedor	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
	14.621	15,07%	71.794	35,20%

Captações	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos à vista	72,05%	229.043	133.129
Depósitos sob aviso	12,06%	883	788
Depósitos a prazo	-0,42%	1.384.965	1.390.754
Total	5,92%	1.614.891	1.524.671

Maior Depositante	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
	80.196	4,97%	44.500	2,92%

Patrimônio de referência	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
	21,22%	429.210	354.074

Agradecemos às nossas filiadas pela confiança e aos empregados pela dedicação.

Florianópolis/SC, 30 de janeiro de 2023.

Conselho de Administração
Cooperativa Central de Crédito de Santa Catarina e Rio Grande do Sul
Sicoob Central SC/RS

Rui Schneider da Silva
 Presidente